



MOÇÃO N° 345

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.351/2022, de autoria da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), que dispõe sobre a apresentação, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de informações relativas ao atendimento de crianças e adolescentes.



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.351/2022, de autoria da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), que dispõe sobre a apresentação, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de informações relativas ao atendimento de crianças e adolescentes, matéria cujo foco é de suma importância, uma vez que dará mais peso e conferirá maior capacidade de aglutinação de dados ao SIPIA (Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência).

Sabedores que o SIPIA (Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência) é uma ferramenta cujos dados são extremamente importantes para o planejamento, avaliação e adequação das políticas públicas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes e, por isso, a sensível proposta apresentada pela parlamentar determina que os dados previstos na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que alimentam o sistema, sejam apresentados anualmente no mês de maio.

A fixação de uma data para apresentação destes dados, pelos municípios, contribui para acelerar o processo de implantação do sistema e, com isso, a necessária capacitação de funcionários, que criarão uma base nacional consolidada, com possibilidades de cruzamento de dados, para que possa haver a elaboração de propostas que possam auxiliar os municípios, além de garantir que estejam disponíveis para consulta da sociedade de forma transparente. Motivos pelos quais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.351/2022, de autoria da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), que dispõe sobre a apresentação, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de informações relativas ao atendimento de crianças e adolescentes, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada autora do projeto.
2. Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'



61ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/07/2022

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 345/2022 – Quézia Doane de Lucca

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.351/2022, de autoria da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), que dispõe sobre a apresentação, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de informações relativas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Autor: **Quézia Doane de Lucca**

Votação: favorável aprovado

CONCLUSÃO: APROVADO